

Ato Administrativo 77/2017
2º Campeonato Catarinense de Fut7 – 2ª Divisão

Partida: Tatá x Okkah (4ª de Finais)
Torcedora da equipe Okkah/DC : Jéssica Virtuoso

Conforme consta no Regulamento da Competição, DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:

Art. 13. Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a própria Organizadora da Competição, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou mesmo excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

Art. 11 - § 15º Os componentes das equipes participantes (atletas, comissão, torcida, etc) que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas, torcedores, membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos organizadores.

Art. 16 - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

Art. 17 - Incitar publicamente o ódio ou a violência.

Art. 24 - Aplicam-se aos árbitros e torcedores as mesmas infrações previstas para os demais participantes.

A MAJO Sports decide:

À Sra. JÉSSICA VIRTUOSO – Torcedora da equipe OKKAH/DC

PENA: *FICAR FORA* de todos os Complexos Esportivos por **1 ANO**, enquanto o Okkah/DC estiver jogando (Competições Federadas). Caso contrário (não respeitando a decisão da organização) a equipe poderá perder os pontos da partida onde a mesma estiver presente.

Motivo: A torcedora acima citada ofendeu moral e verbalmente com palavras de baixo calão a torcida adversária (Tatá), após o término da disputa de shoot out.

Por conta disso, quase ocorreu uma briga generalizada entre atletas e torcedores das duas equipes.

A Suspensão tem início na data de publicação do Ato Administrativo.

Intime-se ao Presidente da equipe Okkah/DC para que tome ciência deste ato e após registre-se nos arquivos da MAJO Sports/Fut7SC.

Florianópolis, **19 de outubro** de 2017.

Comissão Julgadora
Majo Sports

MAJO SPORTS

Av. Rio Branco, nº 354, Sala Térreo, Centro, 88015-200, Florianópolis-SC

Fan Page: majosports